



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

APROVADO

EM 04/07/2024

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 08

ABSTENÇÃO(ÕES) 00

Concede o título de cidadão do município de Gilbués ao Sr. **Adão Natanael de Santana**

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e público a seguinte resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Gilbués concede o título de cidadão gilbueense ao Senhor **Adão Natanael de Santana**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024, 91º da Emancipação.

*Amiguel de Sousa G...
Amiguel de Sousa G...*



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
www.gilbues.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

O título de cidadania de Gilbués instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município ou região.

Adão Nataniel de Santana nascido em 01.01.1949 no município de Curimatá, estado do Piauí, filho de Elias Nataniel da Silveira e Júlia Santana da Silveira. Com apenas 2 anos foi morar em Paranaguá. Aos 19 anos de idade mudou-se para Teresina – PI onde residiu até a 1974. Neste período cursou o ensino ginasial e trabalhou como motorista da Prefeitura da capital piauiense. Concursado para o cargo de oficial de justiça do estado do Piauí, foi nomeado nesta função pelo Governo do nosso estado para a comarca de Gilbués- PI, aqui prestou serviço nesta função de 13.05.74 até 16.06.77. Constituiu família em Gilbués, casando com Maria Cidália, desta união nasceram três filhas: Vera, Judite e Beatriz.

Na sequência ocupou o cargo de Operador de subestação das Centrais Elétricas do Piauí – **CEPISA** – sendo o primeiro funcionário desta empresa em nosso município, onde permaneceu até julho de 1996 quando se aposentou.

Adão Nataniel, é um cidadão do bem, por mais 30 anos trabalhou, serviu ao nosso município. Mudou-se para Brasília há alguns anos para que suas filhas pudessem prosseguir os estudos, mas possui residência na sede do nosso município e uma propriedade rural na localidade de Pimenta. Adão e seus familiares estão sempre conosco, compartilhando do nosso convívio social.

Esta proposição tem o objetivo de prestigiar e reconhecer o trabalho do Sr. Adão Nataniel em nosso município como profissional dedicado, ético e que com certeza contribuíram para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Peço, tendo em vista ao exposto, o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Resolução

João Dias Filho
Vereador Autor